

1º Titular: [...]

Suplente: Jaqueline Gomes

[...]

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

[...]

b) ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

1º Titular: Federação das APAEs do Estado do Espírito Santo - FEAPAES: Roberta Rangel Viana

[...]

c) REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

[...]

3º Titular: [...]

Suplente: Conselho Regional de Assistência Social do Espírito Santo - CRESS: Cleidson Nazário Maurício

c) REPRESENTANTES DE USUÁRIOS E DE ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

[...]

2º Titular: Aristeu Maria Júlio - POP RUA

[...]” (N.R)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**Protocolo 1263457**

## DECRETO Nº 200-S, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 91, inciso III, da Constituição Estadual e, tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º, inciso II do art. 22 da Lei nº 5.580/1998 e o que consta do processo nº 2023-22BXQ.

### RESOLVE:

Art. 1º Proceder à exclusão do servidor, abaixo relacionado, do Decreto nº 1455-S, publicado em 14/06/2023, que concedeu Mudança de Nível aos profissionais de ensino do Quadro do Magistério Público Estadual, conforme abaixo:

Nº FUNCIONAL	VÍNC.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL A PARTIR DE 01/03/2023
2714752	16	JOSE CHRISTOVAM DE MENDONÇA FILHO	PROFESSOR B	VII	V

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**Protocolo 1263458**

## DECRETO Nº 201-S, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera o Decreto nº 0328-S, de 05 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, e com as informações constantes do processo E-DOCS 2023-LWRKL,

### DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 0328-S, de 05 de março de 2020, que designou os membros para compor o Conselho Curador da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º [...]

[...]

VI. Entidade Beneficente Prestadora de Serviços de Saúde:

Titular: Idalgizo José Monequi

Suplente: [...]

[...]” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**Protocolo 1263459**

## DECRETO Nº 202-S, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera o Decreto nº 977-S, de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, III, da Constituição Estadual, e com as informações constantes do processo nº 2023-KNBTP,

### DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 977-S, de 18 de abril de 2023,